PORTARIA Nº 459/2022

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Candido Murilo Pinheiro Ramos, no uso e gozo de suas atribuições legais e em conformidade com Artigo 37 XXI da Constituição Federal de 1.988 e as normas da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alteração, bem como a Lei nº 14133/2021, regulamentada pela LC nº 70/2022 e Decretos Municipais nºs. 3519/2022 e 3520/2022;

CONSIDERANDO a nomeação de Pregoeiros e equipe de apoio instituída pelas Portarias nºs. 457/2022 e 458/2022;

CONSIDERANDO as eventuais necessidades de substituição dos servidores nomeados como pregoeiros, Sr. Douglas Antonio de Almeida Santos e Sr. Breno Gomes;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Sr. **Paulo Henrique Aparecido Rodrigues**, ocupante do cargo de Escriturário, CPF. 367.798.598-69, para exercer a função de Pregoeiro, na impossibilidade de atuação dos pregoeiros titulares, ao qual compete a prática dos atos enunciados no Art. 9º, do Anexo I, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000 e Art. 11 do Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

Art.2º. Ficam mantidas as equipes de apoio nomeadas pelas Portarias n° 457/2022 e n° 458/2022.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data supra, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do município de Nazaré Paulista, 02 de setembro de 2022.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da lei Orgânica Municipal

Luciente Aparecida Pinheiro
Assessora de Gabinete do Prefeito